

OF. AL. Nº 2.112/2019
Ofício nº 77/2019-GE.
Salvador, 18 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no art. 120, inciso I, do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, disposto na Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, solicito que seja retirado o Projeto de Emenda Constitucional nº **157/2019**, que “modifica regras relativas ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos civis do Estado da Bahia e dá outras providências”.

Na oportunidade, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado *NELSON LEAL*
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta